



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000385/2023-66

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” o requerimento de demanda de pessoal - Docente de 04 de julho de 2023 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente à remoção por acompanhamento de cônjuge da docente Andrenizia Aquino Eluan da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 17:36)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **afd976fa2**